



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 189 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DENOMINA DE LUIZ GONZAGA XAVIER (O GONZAGÃO) o Estádio Municipal de São Vicente do Seridó e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominado de LUIZ GONZAGA XAVIER (O GONZAGÃO) o Estádio Municipal de São Vicente do Seridó;

Art. 2º. Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó (PB), 12 de abril de 2022.


Erivan dos Anjos Leonardo
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
LEI DE LEI Nº 188 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
ANEXO II

CARGOS	REFERÊNCIAS	CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	I	2.407,70	2.528,09	2.648,47	2.768,86	2.889,24	3.009,63
	II	3.009,63	3.160,11	3.310,59	3.461,07	3.611,55	3.762,03
	III	3.762,03	3.950,13	4.138,23	4.326,34	4.514,44	4.702,54
	IV	4.702,54	4.937,67	5.172,79	5.407,92	5.643,05	5.878,17
	V	5.878,17	6.172,08	6.465,99	6.759,90	7.053,81	7.347,72
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II	II	3.009,63	3.160,11	3.310,59	3.461,07	3.611,55	3.762,03
	III	3.762,03	3.950,13	4.138,23	4.326,34	4.514,44	4.702,54
	IV	4.702,54	4.937,67	5.172,79	5.407,92	5.643,05	5.878,17
	V	5.878,17	6.172,08	6.465,99	6.759,90	7.053,81	7.347,72
SUPERVISOR EDUCACIONAL	II	3.009,63	3.160,11	3.310,59	3.461,07	3.611,55	3.762,03
	III	3.762,03	3.950,13	4.138,23	4.326,34	4.514,44	4.702,54
	IV	4.702,54	4.937,67	5.172,79	5.407,92	5.643,05	5.878,17
	V	5.878,17	6.172,08	6.465,99	6.759,90	7.053,81	7.347,72
SUPERVISOR EDUCACIONAL	II	3.009,63	3.160,11	3.310,59	3.461,07	3.611,55	3.762,03
	III	3.762,03	3.950,13	4.138,23	4.326,34	4.514,44	4.702,54
	IV	4.702,54	4.937,67	5.172,79	5.407,92	5.643,05	5.878,17

	V	5.878,17	6.172,08	6.465,99	6.759,90	7.053,81	7.347,72
--	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------

São Vicente do Seridó (PB), 01 de fevereiro de 2022.


Erivan dos Anjos Leonardo
Prefeito Constitucional